



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 435/2013

Concede licença Saúde à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENCEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENCEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.667.169-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 800.859.209-59, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02 de maio de 1986 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, no período de 07 de fevereiro de 2013 á 04 de março de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

